

EDITAL SMS Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Regina Célia Carvalho da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1031, de 29 de março de 2021, **RESOLVE**:

- I. **RETIFICAR** a ordem de classificação da categoria profissional de **PSICÓLOGO – 40H – CÓDIGO 03**, prevista no resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1029 de 26 de março de 2021, tendo em vista que, por equívoco de digitação, a candidata **Valdianne Aragão Silva**, que obteve **29,5 pontos**, foi classificada em posição inferior a candidata **Karolyne Braga Moreira**, que obteve **29 pontos**.
- II. **REPUBLICAR**, em razão da retificação supramencionada, o resultado final do processo seletivo da categoria profissional de **PSICÓLOGO – 40H – CÓDIGO 03**, contendo a nova ordem de classificação, conforme **ANEXO I** do presente termo.
- III. **CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação.

CÓD. 03 – PSICÓLOGO – 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	1º	12 meses
KARLA DA SILVA MACHADO	2º	
LAIS MARIA GERMANA CANUTO SALES	3º	
IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	4º	

- I. **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado **no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro – CEP: 62.011-20, no dia 19 de abril de 2021, das 14h às 16h** (horário local).

IV. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no **Banco Itaú**, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295.

V. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: **<http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>**, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro – CEP: 62.011-200, **até o dia 23 de abril de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) PIS;
- c) 01 Foto 3x4;
- d) RG;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- g) Carteira de Reservista;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação da titulação exigida no edital;
- l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal.
- o) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida;
- p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III).
- q) Declaração de bens (ANEXO IV);
- r) Declaração de bens apresentada Receita Federal.

Sobral, CE, 15 de abril de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I
EDITAL SMS Nº 05/2021
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO 03 – PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	36,5
2*	KARLA DA SILVA MACHADO	34,0
3*	LAIS MARIA GERMANA CANUTO SALES	34,0
4	IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	32,0
5	CATARINA FEIJÃO MACIEL	30,0
6	VALDIANNE ARAGÃO SILVA	29,5
7	KAROLYNE BRAGA MOREIRA	29,0
8*	FRANCISCO THIAGO PAIVA MONTE	28,0
9***	THAISA QUIXADÁ FONTENELE	28,0
10***	DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	28,0
11**	LEILA PONTE VASCONCELOS	28,0
12	MARIA ALANNE DE OLIVEIRA FROTA	27,5
13	AMANDA COLARES BEZERRA	27,0
14	FRANCISCO DENILSON PAIXAO JUNIOR	26,5
15	BEATRIZ TEIXEIRA PARENTE LIMA	25,5
16	ANASTACIA DE CARVALHO E SILVA	25,0
17	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	24,0
18**	ANA BELCINA GOMES DA SILVA	22,0
19**	MARINARA NOBRE PAIVA	22,0
20	CLAUDIO SOARES BRITO NETO	21,0
21	FLAVIA LENDENGUE DE MATOS REGALADO	20,0
22	PAOLA LOPES LIMA	14,5
23**	DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA	14,0
24**	ILANA SANTOS ALVES	14,0
25*	FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS	14,0
26	ADEMIR FURTADO VASCONCELOS FILHO	13,5
27	JULIANA YASMIN LOPES GOMES	13,5
28	ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	12,5
29***	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	12,0
30***	MARIA FERNANDES FELISMINO	12,0
31**	ALANA ROCHA GOMES	12,0
32**	JORDANA SILVA DUARTE	12,0
33*	ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA X LOPES	11,0
34*	MARIA CLARA PRADO VASCONCELOS	11,0
35	FRANCISCO VALBERDAN PINHEIRO MONTENENGRO	10,5
36*	TELMA MARIA SILVA COSTA	10,0
37***	ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ	10,0
38***	FELIPE SETUBAL MATOS SANTOS	10,0
39***	LUANA VIEIRA DE CARVALHO	10,0
40***	CASSIA DRIELY CANAFISTULA MENDES	10,0

41	ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS	9,5
42	HALINE MARIA PARENTE RODRIGUES	9,0
43	LAIANNE FARIAS TAVARES	8,5
44***	ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	8,0
45***	ESTHERCIA AIRAM BRAGA FREIRE	8,0
46	CARLOS ROBERTO ANES DE CASTRO	7,0
47	NAIANNA MARIA MORAIS MELO IZABEL	6,0
48***	ANTONIA JOSIANY TEIXEIRA DA SILVA	5,0
49***	MARIA EDUARDA SOUSA ROCHA	5,0
Não classificadas com base no item 4.7 do edital inaugural.	TICIANE COSTA MESQUITA	3,0
	BIANCA PRADO BEZERRA	0,5

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea “a” do item 6 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea “b” do item 6 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea “b” do item 6 do edital inaugural.



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Foto

ANEXO II
FICHA CADASTRAL
CADASTRO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR:

MAT:	DATA DE ADMISSÃO: / /	EMAIL:
ENDEREÇO:	Nº	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:	FONE: CEL.:
PAI:		
MÃE:		
NASC: / /	SEXO:	EST. CIVIL:
IDENTIDADE Nº /	ORG EXP.:	DATA EMISS: /
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMISS: / /
RESERVISTA:		
TITULO ELEIT:	ZONA:	SEÇÃO:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incomp <input type="checkbox"/>	2º grau <input type="checkbox"/>	incomp <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Curso de Graduação <input type="checkbox"/>			
Primário Comp <input type="checkbox"/>	2º grau comp <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	
1º grau incomp <input type="checkbox"/>	Superior incomp <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>	
1 grau Comp <input type="checkbox"/>	Superior com <input type="checkbox"/>		

FORMA DE ADMISSÃO

Cart. Assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo Comiss. <input type="checkbox"/>
PORTARIA DA ADMISSÃO Nº	ATO Nº	
CARGO:	FUNÇÃO:	
SECRETARIA ONDE ESTÁ LOTADO(A):		
SETOR:		

IRRF	NOME	PARENTESCO/CÔNJUGE	DATA DE NASCIMENTO

- Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____,
aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à
Rua _____, declaro que até a data presente:
posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do declarante